PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº110 DE 11 DE ABRIL DE 1.995.

Dá nome de Francisco Tiago da Silva, a atual rua 10 da Sede do Município de Carneirinho.

O povo do Município de Carneirinho, por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Francisco Tiago da Silva, a atual rua 10 do Município de Carneirinho.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e CTBC.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 11 de abril de 1995.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária